



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>561/2024</b> | <b>563/2024</b> | <b>25/04/2024 10:52:04</b> | <b>24/04/2024 14:12:31</b> |

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**251/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BETINHO SOUZA**

Coautor(es):

**DEDÉ**

Ementa:

O Vereador Leandro de Souza (Betinho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, a implantação do Programa “Fachada Feliz”, destinada ao reboco e pintura das casas do bairro de pessoas baixa renda, como no JARDIM TAIMA.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003100310034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

